



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.

CONTRATADA: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.936.958/0001-04, estabelecida na Avenida Blumenau, nº 2385, sala 104, andar 01, bairro: Centro, cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Presencial Nº 018/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 048/2020, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO VIA WEB DE TABELAS E GRÁFICOS INTERATIVOS COM INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA, BEM COMO DADOS E ANÁLISES RELATIVAS AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT”**, para o exercício de 2021, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 552/2020 de 23 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas relativas ao exercício de 2021 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.001.04.123.0007.2008.3390.39.00.00.00 – Red. 043 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado pelo §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Itanhanga – MT, 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Edu Laudi Pascoski – Prefeito Municipal

CONTRATANTE